

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº 013/2022**

**DELIBERAÇÃO CMS/Nº 013/2022**

**Em, 28 de junho de 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Extraordinária do Colegiado realizada no dia 28 de junho de 2022 de forma presencial, Ata nº. 009/2022/CMS/FMS.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a celebração do Convênio entre a SPROMIC (Sociedade de Proteção e a Maternidade de Camapuã - MS) e a Prefeitura Municipal de Camapuã através do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que serão pagos em 04 (quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme Plano de Trabalho apresentado ao CMS, para custear as despesas decorrentes a realização de cirurgias eletivas e procedimentos especializados.

**Art. 2º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã (CMS), a indicação da Conselheira Arlete Pinheiro representando o CMS e da Conselheira Jozimar Vieira Machado de Carvalho representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS para fiscalizar o referido Convênio.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em: 28/06/2022

**JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lubia Amorim Malaquias